



CÂMARA MUNICIPAL  
Alenquer



Câmara Municipal  
de Vila Franca de Xira

## PEDALADA SAUDÁVEL 5º ANIVERSÁRIO HOSPITAL VILA FRANCA DE XIRA

### CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

#### 1. ÂMBITO

- O Hospital Vila Franca de Xira (HVFX), em parceria com as Câmaras Municipais de Alenquer, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Benavente e Vila Franca de Xira, irá promover a 1ª edição da Pedalada Saudável, no dia 17 de junho de 2018, no âmbito das comemorações do 5º Aniversário do HVFX;
- A Pedalada Saudável pretende fomentar hábitos de vida saudáveis na população e promover, pela primeira vez, uma iniciativa conjunta entre os cinco municípios da sua área de influência.

#### 2. ORGANIZAÇÃO

- Hospital Vila Franca de Xira; Câmara Municipal de Alenquer – *Divisão do Potencial Humano e Local*; Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – *Setor do Desporto e Juventude*; Câmara Municipal de Azambuja – *Divisão de Cultura, Desporto e Juventude*; Câmara Municipal de Benavente – *Departamento de Desporto, Tempos Livres e Equipamentos Desportivos*; Câmara Municipal de Vila Franca de Xira – *Departamento de Ambiente, Sustentabilidade, Desporto, Equipamentos e Desenvolvimento Social*.

#### 3. DATA / HORA

- 17 de junho de 2018, com início às 10H00.



CÂMARA MUNICIPAL  
**Alenquer**



Câmara Municipal  
de Vila Franca de Xira

#### 4. PARTICIPAÇÃO

- A “Pedalada Saudável” é uma iniciativa aberta a todos os cidadãos residentes nos cinco concelhos da área de influência do HVFX, referidos no ponto 1 do presente documento, a partir dos 12 anos de idade, que nela queiram participar, bastando para tal que cada pessoa se inscreva (gratuitamente), nos termos do ponto 8 das presentes condições de participação e traga a sua bicicleta e capacete (obrigatório);
- Os participantes menores de idade (entre os 12 anos e os 17 anos) podem participar de acordo com o expresso no ponto 8 das presentes condições de participação.

#### 5. SEGURANÇA/RESPONSABILIDADE

- Utilização obrigatória de Capacete;
- A atividade está coberta por um seguro de acidentes pessoais;
- Acompanhamento do percurso pelas Corporações de Bombeiros do Concelho e por parte da Polícia de Segurança Pública (PSP) e Guarda Nacional Republicana (GNR);
- A organização não se responsabiliza por qualquer dano causado pelos participantes a terceiros, ou causado nos materiais utilizados pelos participantes (bicicleta/capacete/outros), incluindo o seu desaparecimento;
- Por questões de segurança todos os participantes deverão circular o mais próximo possível da berma da estrada e sempre na retaguarda do carro guia, que circulará a uma velocidade máxima de 20Km;
- A organização não garante assistência técnica às bicicletas que eventualmente avariarem durante o passeio;
- A organização não se responsabiliza por danos que possam advir do incumprimento das referidas indicações.



CÂMARA MUNICIPAL  
**Alenquer**



Câmara Municipal  
de Vila Franca de Xira

## 6. DISTÂNCIA

- Cerca de 28 kms.

## 7. PERCURSOS

- Consulte nos sites das entidades promotoras do evento os percursos definidos para cada concelho.

## 8. INSCRIÇÕES

- Poderá fazer a inscrição até 13 de junho, via online, nos sites das entidades promotoras ([www.hospitalvilafrencadexira.pt](http://www.hospitalvilafrencadexira.pt); [www.cm-alenquer.pt](http://www.cm-alenquer.pt); [www.cm-arruda.pt](http://www.cm-arruda.pt); [www.cm-azambuja.pt](http://www.cm-azambuja.pt); [www.cm-benavente.pt](http://www.cm-benavente.pt); [www.cm-vfxira.pt](http://www.cm-vfxira.pt)). Para qualquer esclarecimento adicional contactar [hvfxira@hvfx.pt](mailto:hvfxira@hvfx.pt);
- No caso de inscrição de menores de idade, a mesma terá de ter o consentimento de um adulto responsável, preferencialmente de quem tem o exercício das responsabilidades parentais do menor, tendo de apresentar o Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão no dia da iniciativa, aquando da entrega dos Kits de participação e camisola. Sem a apresentação da referida documentação (Declaração e BI/CC), o menor será excluído da iniciativa.
- A utilização da camisola da iniciativa é obrigatória durante a Pedalada.

## 9. CASOS OMISSOS

- Os casos omissos serão resolvidos pelo HVFX.



CÂMARA MUNICIPAL  
**Alenquer**



Câmara Municipal  
de Vila Franca de Xira

Vila Franca de Xira | maio 2018